PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº PMC/100/2016

PRC/81/2016
PMC/08434/2012

O Município de Congonhas, como CONTRATANTE, com sua Prefeitura Municipal sediada à Praça Presidente Kubitscheck, nº 135, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro (Gestor do contrato) e, de outro lado, como CONTRATADA, **FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL**, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.679.540/0001-83, com sede à Avenida Olegário Maciel, nº 311, Sala 201, centro, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.180-110, neste ato representada por Carlos Antonio Rios, inscrito no CPF sob o nº 217.629.706-78 e C.I nº MG-910.160, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação da Federação Mineira de Voleibol, objetivando a participação das equipes masculina e feminina de vôlei da SEL nos Jogos de Minas 2016, na Liga Mineira de Vôlei 2016 e no Campeonato Mineiro de Vôlei 1ª Divisão 2016. Assim como taxas de arbitragem e transporte de árbitros para os campeonatos da Secretaria de Esporte e Lazer – Amistoso de inauguração do Ginásio Poliesportivo Central, Torneio de Vôlei Congonhas Mais Saudável adulto, feminino e masculino e categoria de base.

1.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.3. Os valores dos campeonatos são pré-fixadas pela FMV para todos os filiados, já as taxas de arbitragem dos torneios municipais são discutidas e devem ficar abaixo da tabela real da entidade.

1.4. O pagamento das taxas constantes deverá ser efetuado à FMV, conforme planilha do anexo I – desse Termo de Referência

1.5. O presente contrato é decorrente do PRC/81/16, Inexigibilidade nº. PMC/014/2016 e Processo Administrativo nº. PMC/08434/2012

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor total do presente contrato é de **R$ 20.260,00** (vinte mil duzentos e sessenta reais). **O valor parcial relativo à prestação de serviços para dedução de impostos é da taxa de arbitragem, ou seja, será de R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais), conforme planilha de custos.**

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
3.1. O prazo do presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até 23 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO
4.1. O pagamento referente aos valores da planilha será efetuado em até 20(vinte) dias após a assinatura do contrato, resguardada a apresentação da nota fiscal, juntamente com a CND Municipal, CND do INSS, CRF do FGTS e CNDT.

4.2. O pagamento será efetuado mediante depósito no banco, agência e conta indicados pela CONTRATADA.

4.3. A CONTRATADA deverá observar, por ocasião do faturamento, ao que dispõe a Instrução Normativa nº. MPS/SRP nº. 003 do INSS, discriminando o valor correspondente à mão-de-obra e material.

4.4. Atendendo ao que dispõe a Lei Municipal n° 2.448, de 12/12/2003, será retido por ocasião do faturamento dos serviços, o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

4.5. A prestação de serviços será realizada de acordo com as especificações no pedido, após a emissão da Ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS
5.1. As despesas decorrentes do cumprimento do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação do orçamento do CONTRATANTE:

Orgão 18 – Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade 02 – Diretoria de Esportes
Centro de Custo 696 – Manutenção das Atividades Desportivas
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO
6.1. Os serviços serão prestados conforme cronograma da FMV nos Jogos de Minas 2016 e Campeonato Mineiro de Vôlei 1ª Divisão 2016 e Super Sports na Liga Mineira de Vôlei 2016 e conforme a SEL nos torneios municipais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A contratada deverá cumprir com todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Efetuar a prestação dos serviços com qualidade, no prazo e local e indicados pela Administração (e pela própria contratada nos campeonatos neste termo descritos) e em estrita observância das especificações do edital e da proposta.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

7.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 30(trinta) dias que antecedem a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

7.6. A CONTRATADA é obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, a prestação de serviços fora dos padrões de qualidade exigidos pelo CONTRATANTE.

7.7. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

7.8. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber a prestação de serviço da contratada, disponibilizando local, data e horário.

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da prestação de serviços com as especificações constantes no edital e neste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor (s) especialmente designado (s).

8.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por 2(dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. Os representantes da Contratada deverão ter a experiência necessária para o devido cumprimento do contrato.

9.3. De acordo com o art. 70 da lei 8.666/93, a fiscalização de que trata o item 8 não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. Na ocorrência da irregularidade não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

9.4. O fiscal responsável por exigir o cumprimento das regras constantes no edital, anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

10.2. O Município reserva a si o direito de em qualquer ocasião fazer alterações que impliquem em redução ou aumento dos serviços em consonância com o artigo 65 da Lei 8.666/93.

10.3. Constituem motivo para rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que couber observadas as disposições do artigo 79 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DO CONTRATO

11.1. A CONTRATADA não poderá transferir o contrato sem ordem expressa e escrita do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. Caso a CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas do presente instrumento, perderá em favor do CONTRATANTE, a título de multa, importância equivalente a 20% (vinte por cento) do seu valor total, podendo, também incorrer em processo de declaração de inidoneidade, além de perdas e danos e demais sanções atinentes e especificadas na Lei 8.666/93.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar contratado as seguintes sanções:

I – Multa, na forma prevista na CLÁUSULA 12.1.

II - Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados de punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

13.1. A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as normas pertinentes à segurança e medicina do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

José de Freitas Coutinho
Prefeito Municipal de Congonhas

14.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda execução do presente contrato, as condições de habilitação exigidas para a formulação deste procedimento licitatório, bem como executar a prestação dos serviços de acordo com o Plano de Trabalho constante no processo.

14.2. Compete à CONTRATANTE providenciar a identificação de toda a equipe de trabalho, formada por técnicos, seguranças e assistentes, providenciar a liberação legal do local da realização do torneio, manter a integridade física dos técnicos, seguranças, assistentes e jogadores participantes do torneio, através da contratação de seguranças especializados e providenciar toda a infra-estrutura para a realização do evento, tais como: som, divulgação, atendimento médico e acompanhamento da Polícia Militar.

14.3. Compete à CONTRATADA arcar com todas as obrigações contidas na proposta e neste instrumento.

14.4. Estar nos locais dos jogos com, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do início dos jogos.

14.5. O contrato será gerenciado diretamente pela Secretaria Municipal Esporte e Lazer.

14.6. Atribui-se a este contrato, para efeitos fiscais e penais, o valor de **R$ 20.260,00** (vinte mil duzentos e sessenta reais).

14.7. Fica eleito o foro da comarca de Congonhas-MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 06 de setembro de 2016.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Carlos Antônio Rios
Federação Mineira de Voleibol

Carlos Antônio Rios
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: 1. TOMAS TAVARES P. MENDES
CPF 066 560 836-50

2. Maria de Lourdes Corgosinho
CPF 140.442.506-34

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas, 21 de Setembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1579

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/100/2016

Partes: Município de Congonhas X Federação Mineira de Voleibol. Objeto: Contratação da Federação Mineira de Voleibol, objetivando a participação das equipes masculina e feminina de vôlei da SEL, nos Jogos de Minas 2016, na Liga Mineira de Vôlei 2016 e no Campeonato Mineiro de Vôlei 1ª Divisão 2016. Assim como taxas de arbitragem e transporte de árbitros para os campeonatos da Secretaria de Esporte e Lazer - Amistoso de inauguração do Ginásio Poliesportivo Central, Torneio de Vôlei Congonhas Mais Saudável adulto, feminino e masculino e categoria de base. O prazo do presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até 23 de dezembro de 2016. Valor: R$ 20.260,00. Data: 06/09/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 117/2015, da Prefeitura de Barão de Cocais, PRC Nº0108/2015, Pregão Presencial Nº 053/2015, para atender a E.M Jair Elias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Pelo presente Termo homologamos a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante na C.I Nº SME/GAB/099/2016, e adjudicamos o objeto da Adesão acima epigrafada a empresa A.I. MORREIRA-EPP. Lote 1: total R$2.389,00; Lote 2: total R$ 27.690,00, Lote 3: total R$22.611,00. Valor global da adesão: R$52.690,00. Congonhas, 02 de setembro de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/021/2016

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação-Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para aproximadamente 3.390 beneficiários, na forma da Lei 3.490, de 24 de março de 2015, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 15 de setembro de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AJUSTE Nº. 026/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e União das Associações Comunitárias de Congonhas - UNACCON (CNPJ nº. 23.964.406/0001-90). Objeto: Repasse à UNACCON para realização da 1ª etapa do Circuito Mineiro de Jeep Cross, sendo o 14º Jeep Cross da cidade de Congonhas. Vigência: 09/09/2016 a 31/10/2016. Dotação orçamentária: Ficha: 533 18.02.27.811.0043.0.068 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R$10.000,00. Congonhas, 09 de setembro de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, José Lúcio de Castro – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Ermesino Ribeiro Sobrinho – Presidente da UNACCON.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/361, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e Comunicação Interna nº PMC/SEFIN/094/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro, matrícula 37941, Diretor de Transparência, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, durante as férias regulamentares da titular Silvania Aparecida Procópio Cruz, no período de 8 de setembro de 2016 a 13 de outubro de 2016, percebendo o subsidio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de setembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS -EDITAL 01/2016 - RESULTADO DA ANALISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃOA Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2016, torna público o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição. O Resultado, em sua integra, serão divulgados no Mural de Publicações da Prefeitura de Carlos Chagas e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.carloschagas.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br. Carlos Chagas, 19 de setembro de 2016

3 cm -20 880573 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 - O Município de Carlos Chagas/MG torna Público o resultado de julgamento de Proposta Comercial referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em alvenaria poliédrica para melhorias das vias públicas nos Distritos de Francisco Sá e Maytrink localizados no Município do Carlos Chagas/MG, conforme Convênio nº. 5191000247/2016. com fulcro no art. 44, §1º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e de acordo com a Lei nº 8.666/93, no seguinte teor: Diante da nova Proposta Comercial apresentada pela empresa LEME EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, dentro do prazo legal concedido, no valor de R$ 482.217,94 (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) esta foi declarada vencedora do certame. Outros esclarecimentos pelo Tel: (0xx33) 3624-1263 ou pelo site: www.carloschagas.mg.gov.br. Carlos Chagas (MG), 19 de setembro de 2016. Milton Jose Tavares de Quadros. Prefeito Municipal.

4 cm -20 880671 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG, Aviso de Licitação – Chamada Pública n.º 003/2016 – Processo Licitatório n.º 062/2016. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, 11.947/2009 e suas alterações, e na Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, por intermédio de seu Prefeito, o Processo Licitatório n.º 062/2016, Chamada Pública n.º 003/2016 que ficará aberta até o dia 13/10/2016, às 14:00, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE. O Edital completo poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, na Praça Presidente Vargas, 190. Almir Resende Júnior – Prefeito Municipal – 20/09/2016

3 cm -20 880688 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-1) Processo 63/16 – Pregão Presencial 09/16 - Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria na apuração de divergências nos recolhimentos das contribuições previdenciárias e a correta aplicação da alíquota RAT - Risco de Acidentes de Trabalho, nos últimos 05 (Cinco) anos e sua possível compensação no caso de recolhimento a maior e orientações e retificações no correto preenchimento da SEFIP/GFIP. Credenciamento: 28/09/2016 às 8h30min. Sessão Pública: 28/09/2016 às 09h00min. Horário oficial de Brasília/DF. Informações e edital na Prefeitura ou pelo e-mail licitacao2caxambu@gmail.com - Caxambu/MG. 20 de setembro de 2016. Edson Vander Cunha Resende/Pregoeiro.

3 cm -20 880795 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - 1) Processo 58/16 – Pregão Presencial 27/16 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de ESTRUTURA DE EVENTO EM GERAL para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Caxambu, SEGUNDA CHAMADA, conforme detalhado no termo de referencia e seus Anexos. Credenciamento: 30/09/2016 as 8h30min. Sessão Pública: 30/09/2016 as 09h00min. Horário oficial de Brasília/DF. Informações e edital na Prefeitura ou pelo e-mail licitacao2caxambu@gmail.com - Caxambu/MG, 20 de setembro de 2016. Edson Vander Cunha Resende/ Pregoeiro.

3 cm -20 880801 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – O Prefeito do Município de Cláudio, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o Processo Licitatório nº 373/2016, autuado em 20/09/2014, Pregão Presencial nº 046/2016, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção (acabamento), para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; a realizar-se no dia 03/10/2016, às 09h. Copia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. Cláudio, 20 de Setembro de 2016. Yara Lúcia Meireles de Oliveira - Pregoeira.

3 cm -20 880882 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 369/2016, autuado em 09/09/2016, Pregão Presencial nº 044/2016, Pregão Presencial nº 044/2016, que tem como objeto o registro de preços para a futura e eventual locação de trator de esteira para prestação de serviços no aterro sanitário do município de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, que se realizaria no dia 22/09/2016 às 09h, está SUSPENSA nos termos da Lei 8.666/93, visando retificações no edital. O edital será publicado com uma nova data para abertura do certame. Cópia do Edital ficará à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. Cláudio, 20 de Setembro de 2016. Yara Lúcia Meireles de Oliveira– Pregoeira.

3 cm -20 880928 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– O Prefeito do Município de Cláudio, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o Processo Licitatório nº 374/2016, autuado em 20/09/2014, Pregão Presencial nº 047/2016, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de soldas diversas e aquisição de esquadrias metálicas em geral, para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; a realizar-se no dia 06/10/2016, às 09h. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. Cláudio, 20 de Setembro de 2016. Yara Lúcia Meireles de Oliveira - Pregoeira.

3 cm -20 880884 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - MG– e UNILAVRAS CONCURSOS convocam os candidatos AUGUSTO MENDONCA DE MIRANDA, DENTIO DIOVAN NAUM ROSA, LINDOMAR ENRIQUE PASSOS e NAGILA APARECIDA AZEVEDO para realização de AVALIAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL do Concurso Público do Município de Cláudio/MG, Edital n.º 02/2015, cuja documentação deverá ser postada até o dia 30 de setembro de 2016 para o endereço UNILAVRAS CONCURSOS – Concurso Público Município de Cláudio (Avaliação de Idoneidade Moral) – Rua Padre José Poggel, 506, Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG, conforme Edital de Convocação disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos. www.unilavrasconcursos.com.br, e no Mural de Publicações do Município de Cláudio. Cláudio 20 de Setembro de 2016.

3 cm -20 880875 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO– O Prefeito do Município de Cláudio, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o Processo Licitatório nº 372/2016, autuado em 19/09/2014, Pregão Presencial nº 045/2016, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; a realizar-se no dia 04/10/2016, às 09h. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. Cláudio, 19 de Setembro de 2016. Yara Lúcia Meireles de Oliveira - Pregoeira.

3 cm -19 880539 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MGtorna público a retificação na publicação do Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 025/2016. Processo Licitatório nº 037/2016. Onde se lê R$ 21.920,00 lê-se RR23.949,97 , Antônio José Cunha. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, torna público a realização do Pregão Presencial nº 027/2016, Processo Licitatório nº 039/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (Papel Ofício) para uso na Rede Municipal de Ensino, cujos recursos estão assegurados pelo QESE, de acordo com especificações do Anexo I e V do edital. Data da abertura: 05/10/2016 às 08:00 Local: Sala de Licitação, Praça Alvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. Edital disponível no endereço citado acima. Informações pelo telefone (32)35551152. nos horários de 12:30 às 16:30. Josiane Valente da Silva Lana. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, torna público a realização do Pregão Presencial nº 028/2016, Processo Licitatório nº 040/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte (UTI Móvel) para pacientes do SUS, incluindo medicamento, oxigênio, técnico em enfermagem, médico e motorista entre outros para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com especificações do Anexo I e V do edital. Data de abertura: 06/10/2016 às 08:00 Local: Sala de Licitação, Praça Alvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. Edital disponível no endereço citado acima. Informações pelo telefone (32)35551152, nos horários de 12:30 às 16:30. Josiane Valente da Silva Lana. Pregoeira.

7 cm -20 880561 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS–MG-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/100/2016 – Partes: Município de Congonhas X Federação Mineira de Voleibol. Objeto: Contratação da Federação Mineira de Voleibol, objetivando a participação das equipes masculina e feminina de vôlei da SEL, nos Jogos de Minas 2016, na Liga Mineira de Vôlei 2016 e no Campeonato Mineiro de Vôlei 1ª Divisão 2016. Assim como taxas de arbitragem e transporte de árbitros para os campeonatos da Secretaria de Esporte e Lazer - Amistoso de inauguração do Ginásio Poliesportivo Central, Torneio de Vôlei Congonhas Mais Saudável adulto, feminino e masculino e categoria de base. O prazo do presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até 23 de dezembro de 2016. Valor: R$ 20.260,00. Data: 06/09/2016. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 117/2015, da Prefeitura de Barão de Cocais, PRC Nº0108/2015, Pregão Presencial Nº 053/2015, para atender a E.M Jair Elias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Pelo presente Termo homologamos a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante na C.I Nº SME/GAB/099/2016, e adjudicamos o objeto da Adesão acima epigrafada a empresa A L MORREIRA-EPP. Lote 1: total R$2.389,00. Lote 2: total R$ 27.690,00, Lote 3: total R$22.611,00. Valor global da adesão: R$52.690,00. Congonhas, 02 de setembro de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito. TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/021/2016. Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação-Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para aproximadamente 3.399 beneficiários, na forma da Lei 3.490, de 24 de março de 2015, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 15 de setembro de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

8 cm -20 880896 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG, torna público: Processo Licitatório nº 044/2016 - Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2016 - Data da Entrega: a partir de 05/10/2016, até as 14:00 horas. Sistema de objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - Edital e informações - Telefax: (31) 3715-1387/1484 ou pelo site www.cordisburgo.mg.gov.br - Simone Gonçalves da Silva – Pregoeira.

2 cm -20 880793 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DO CONTRATO, MODALIDADE: Inexigibilidade por Credenciamento nº. 01/2016. Data: 19 de Setembro de 2016. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, para a Prestação de Serviços Médicos, Serviços de Enfermagem, Exames e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel-MG. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Debora Alves Resende - Me.Itens: (01) Plantões médicos no Pronto Socorro Municipal – Cód.: 18875 - Valor: Plantão 12 Horas: R$ 900,00 e Cód.: 18876 - 1or Final de semana e feriado: R$ 1.000,00; (03) Acompanhamento Médico de pacientes do Pronto Atendimento - PA, para fora do domicilio, com viagens de Emergências- Cod.: 18878 - Valor: R$ 1,60 por quilômetro percorrido, com valor mínimo de R$ 300,00 por viagem; (07) Médico Clínico para atendimento nas localidades de Zona Rural – Cód.: 18887 – Valor Mensal: R$ 17.000,00; (08) Médico Clínico para atendimento de usuários do SUS residentes no município, no Centro de Especialidades Médicas e no na sede da Empresa – Cod.: 21788 - Valor: Até R$ 12.500,00/mês Vigência: 31/12/2016. TERMO DE RATIFICAÇÃO: O Prefeito Municipal de Coromandel torna publica a ratificação do processo 23/2016, em favor da empresa Débora Alves Resende - Me. Data: 19/09/2016. Osmar Martins Borges, Prefeito Municipal. AVISO DE HABILITAÇÃO. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 23/2016. Empresa Habilitada: Débora Alves Resende - Me Data: 19/09/2016 Isclens Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

6 cm -19 880516 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DO CONTRATO, MODALIDADE: PREGÃO 48/2016. Data: 20 de Setembro de 2016. Objeto: Refere-se à Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo diversos, solicitados por diversos setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel – MG, com reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda Epp – Valor R$ 28.078,32. Casa Do Estudante Papelaria e Livraria Eirelli Me – Valor R$ 4.702,98, Moura e Nunes Ltda – Me – Valor R$ 20.672,50, Nova Mil, Distribuição Ltda – Me- Valor R$ 8.773,79 Valor Total: R$ 62.227,59. Vigência: 31/12/2016. OSMAR MARTINS BORGES – Prefeito Municipal AVISO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal torna pública a Homologação do processo nº 66/2016, modalidade Pregão 48/2016, em favor das Empresas: Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda Epp, Casa Do Estudante Papelaria e Livraria Eirelli Me, Moura e Nunes Ltda – Me e Nova Mil, Distribuição Ltda – Me. Data: 20/09/2016. OSMAR MARTINS BORGES – Prefeito Municipal. AVISO DE HABILITAÇÃO. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 66/2016, modalidade Pregão 48/2016. Empresas Habilitadas: Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda Epp, Casa Do Estudante Papelaria e Livraria Eirelli Me, Moura e Nunes Ltda – Me e Nova Mil, Distribuição Ltda – Me. Data: 20/09/2016. Isclens Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

5 cm -20 880710 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2016 - Processo 873/2016. Objeto: contratação de pessoa jurídica (seguradora ou corretora) para fornecimento de seguro total reconhecido pela SUSEP, para os veículos tipos leves, médios e pesados em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Administração. Recursos: Bloco da Proteção Social Básica/IGD-Bolsa – conta 46 413-9, Próprio, Piso Fixo VIG Promoção da Saúde - PFVPS. Informamos que o processo encontra-se suspenso devido a empresa GENTE SEGURADORA S A ter impugnado o edital e o município não ter tido tempo hábil para responder. A reabertura será publicada quando a impugnação for respondida. Coronel Fabriciano, 20 de setembro de 2016. Bruna Costa Silva Duarte. Pregoeira.

3 cm -20 880851 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Resultado Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 142/2016 – Processo 826/2016. Objeto: aquisição material expediente, Squeeze, trena e vidro espelhado, para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através do Programa Vivadade vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Recurso: Fundo Municipal do Idoso – Vivadade – Conta: 47.176-3. Comunicamos que as seguintes proponentes saíram vencedoras: NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP, referente aos itens 01 e 02 e ZÊNITE COMERCIAL EIRELI - ME, referente aos itens 03 a 05. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro.

3 cm -20 880769 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. RESULTADO do Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 146/2016 – Processo 834/2016 Objeto aquisição de quadro branco de vidro temperado para utilização nas ações do COMAFIM e vidro canelado para o Núcleo da Criança e do Adolescente, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Recurso: PORT 480/115 PREVIAÇÃO VIGILÂNCIA I M SAÚDE e próprio. Comunicamos aos interessados que a licitação foi DESERTA, nos termos do art. 22 § 7º da Lei Federal 8.666/93. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro.

2 cm -20 880774 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOLITA/MG- REAVISO DE LICITAÇÃO - PL nº 34/2016 - Pregão Presencial nº 20/2016 - Tipo: Menor preço por item. Objeto: "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data abertura e apresentação de proposta e documentação: dia 04/10/2016, às 9:00 hs (nove horas). Leitura e cópias do edital poderão ser obtidas na Sede do Município de Crisólita/MG, situada na Pç José Quaresma da Costa, 08, centro – CEP: 39.885-000, em dias úteis, no horário de 07:00 as 13:00 horas, ou no sítio eletrônico www.crisolita.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaoc@crisolita.mg.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefax (0xx33) 3611-8002 ou 8001, ramal 37. Crisólita, 20/09/2016. Samuel Xavier do Santos- Pregoeiro.

3 cm -20 880670 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016
O Município de Entre Folhas, em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PUBLICO a abertura de Processo Administrativo nº. 125/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 029/2016, com abertura no dia 06 de outubro fs 2016 às 08:30 horas, para a aquisição de peças, componentes e acessórios para veículos pesados e maquinas pesadas pertencentes da frota anual e futura da Prefeitura Municipal de Entre Folhas. Informações complementares poderão ser obtidas a Praça da Matriz, n° 60, Centro. Entre Folhas/MG - Edson Rogério da Silva - Prefeito

3 cm -20 880614 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA, Licitação nº 066/2016 Modalidade Pregão Presencial nº 013/2016. O Município, na forma da Lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 04 de outubro de 2016, na Prefeitura Municipal, na sala da comissão de licitação, receberá as propostas para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICIPIO, tipo Menor Preço por Item pelo SISITEMA DE REGISTRO DE PREÇO conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Ewbank da Câmara, 06 de outubro de 2016.

3 cm -20 880616 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG- PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 174/2016. O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que revogou o processo licitatório nº 174/2016, pregão presencial nº 119/2016, objetivando a Aquisição de Lâmpadas de led e Braços para Iluminação Publica. Maiores informações pelo email compraspmc@extrema.mg.gov.br Extrema, 20 de setembro de 2016.

2 cm -20 880690 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA-MGtorna público que fará realizar o Processo Licitatório nº052/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de uma quadra poliesportiva na Comunidade da Lagoa Do Meio no Município de Felixlândia. Data da entrega das propostas: 06/10/2016 até às 09:00 horas. Data da abertura: 06/10/2016 às 09:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Felixlândia, na Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – CEP 39237-000 Tel: (38) 3753-1147, E-mail: licitacaofelixlandia@gmail.com

3 cm -20 880735 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL- PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO PREÇO Nº 080/2016 - O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO – Refere-se a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção e Instalação de eletrodomésticos para atender as necessidades das diversas Secretarias. A Prorrogação da abertura dos envelopes, devido a alteração no edital será dia 10 de Outubro de 2016 às 14h30min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal MG, localizada à Praça Dr. França nº 100. O edital referente a esse Pregão pode ser solicitado pelo email: licitacao5@frutal.mg.gov.br. Leandro Gomes dos Santos-Presidente da CPL

3 cm -20 880822 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2016
AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Governador Valadares/MG torna público o Aviso de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 146/2016, do Tipo Menor Preço – Pregão, referente a Contratação de empresa para produção dos eventos "XV Encontro Regional do Folclore de Penha do Castanho – Governador Valadares/MG que será realizado nos dias 07 e 08 de outubro de 2016. Os interessados poderão retirar o edital, ou obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar – Centro Governador Valadares MG, Gerência de Compras. Tel. 33 3279 -7470 nos dias úteis, entre 12h e 18h de segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, ou através do site http : www.valadares mg.gov.br Data do Pregão: 03 de outubro de 2016. Horario limite para credenciamento, entrega dos envelopes e inicio da sessão. 12:30 horas. Governador Valadares, 20 de setembro de 2016. Claudete da Costa e Freitas - SMA

4 cm -20 880921 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
AVISO DE REVOGAÇÃO - O Município de Governador Valadares/MG, Tornou público no Diario Oficial Eletrônico no dia 31/05/16 na página 04, no dia 01/06/2016 na página 07 – Caderno 02 do Diario Oficial do Estado de Minas Gerais e no dia 01/06/2016 na pagina 214 do Diário Oficial da União seção 03, o aviso de licitação do Pregão 040-16 cujo objeto se trata de aquisição de ventilador de transporte e foco cirúrgico de teto destinado ao Hospital Municipal de Governador Valadares, com incentivo financeiro advindo do Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde, conforme aprovado através da Proposta nº 73964 934000/1140-01. Comunica aos interessados a Revogação do Pregão 040/2016, cujo objeto trata da aquisição de Gêneros alimentícios as Secretaria Municipal de Saúde através do Sistema Registro de Preço nº 53, conforme preceitua o Art 49, §3º c/c 109, "c", ambos da Lei 8666/93, com base no ofício nº 056-216, encaminhado pela Coordenação de Enfermagem, datado de 14 de Setembro de 2016. A Revogação encontra-se disponível também através do site http: www.valadares mg.gov.br no link Transparência / Licitação Pública. Governador Valadares, 19 de Setembro de 2016. Kátia Barbalho Diniz Costa - Secretária Municipal Saúde

5 cm -20 880916 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2016
AVISO DE ALTERAÇÃO - O Município de Governador Valadares/MG torna público na pag. 02 do dia 09 de Setembro do Diário Oficial Eletrônico, no DOE no dia 19/09/2016 pagina 04, o aviso de licitação através do Pregão Presencial nº 112/2016 aquisição de sanearites para o Hospital Municipal de Governador Valadares através do Sistema de Registro de preço nº 60-16, "Tipo Menor Preço Por Item". Informamos que no Edital e Anexo I ocorreu alteração. Os interessados poderão retirar o Edital, ou obter informações na Coordenação de Compras da Secretaria Municipal de Saúde situada à Rua Teófilo Otoni, 421, Bairro Centro - CEP 35020600 - de 12 as 18 horas de segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, pelo telefone (33) 3271-1959 e/ou (33) 3225-1731, através do e-mail compras.saude_gv@hotmail.com e do site www.valadares.mg.gov.br Data da Sessão: 06/10/2016. Horario de Inicio da Sessão, Credenciamento e Entrega dos Envelopes: 13:30 Governador Valadares, 19 de Setembro de 2016. Kátia Barbalho Diniz Costa - Secretária Municipal Saúde

4 cm -20 880919 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2016
- AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Governador Valadares/MG torna público o Aviso de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 107/2016, do Tipo Menor Preço Por Item – Pregão, referente a Contratação de empresa para administrar curso de autoCard para 20 (vinte) servidores. Esse curso será pelo PMAT (Programa de Modernização Tributaria e da Gestão dos Setores Baneos). Os interessados poderão retirar o edital, ou obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar – Centro Governador Valadares/MG, Gerência de Compras, Tel. 33 3279 -7470 nos dias uteis, entre 12h e 18h de segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, ou através do site http : www.valadares mg.gov.br Data do Pregão: 07 de outubro de 2016. Horario limite para credenciamento, entrega dos envelopes e inicio da sessão: 14:00 horas. Governador Valadares, 20 de setembro de 2016. Claudete da Costa e Freitas - SMA

4 cm -20 880917 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES – MG– PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventualcontratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas e equipamentos necessários para obras e infraestrutura urbana do município de Guanhães e zona rural, no dia 04/10/2016 às 09:00hs, O edital e anexos estão à disposição de interessados no depto. de Licitações na Praça Nena Coelho Guimarães, nº 100 – Centro, das 14:00h às 18:00h ou pelo Site www.guanhaes.mg.gov.br Maiores informações pelo tel (33) 3421-1501. Maria das Neves de Souza Santos - Pregoeira Oficial do Município

3 cm -20 880855 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA/MG-1º TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 44/2016. Modalidade: Pregão Edital 27/2016. Objeto: aquisição de materiais diversos incluindo a montagem para revitalização de ambientes internos no prédio do Centro Administrativo, conforme planilha orçamentaria de custos da Secretaria de Estado de Governo em anexo. Contratada: BAUHAUS SHOP LTDA. Aditivo de tempo: Prorroga o prazo de vigência até 09/10/2016 Data do Aditivo: 09/08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA/MG-2º TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 44/2016. Modalidade: Pregão Edital 27/2016. Objeto: aquisição de materiais diversos incluindo a montagem para revitalização de ambientes internos no prédio do Centro Administrativo, conforme planilha orçamentaria de custos da Secretaria de Estado de Governo em anexo. Contratada: BAUHAUS SHOP LTDA. Aditivo de aquisição de equipamentos: Valor Global dos itens a ser adquiridos R$ 2.320,00. Data do Aditivo: 01/09/2016

4 cm -20 880646 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PREGÃO PRESENCIAL 048/2015
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos diversos setores da administração no desempenho de suas atividades diárias, celebrado em 16 de setembro de 2015, referente ao PRC n. 328/2015 – Pregão Presencial n. 048/2015 – Contrato nº. 094/2015

CONTRATADA: Construcema Materiais de Construção Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.855.140/0001-90

PRAZO DE ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016, uma vez que há necessidade de continuidade da aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades diárias de diversos setores da administração, sendo tal prorrogação vantajosa para a administração, considerando que ficarão mantidos os valores pactuados.

Guiricema/MG, 15 de setembro de 2016.
Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS

Setembro Amarelo:
Conversar sobre o tema faz toda diferença.